



RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria (PMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, pela Resolução CNAS nº 33/2012, pela Lei Municipal nº 5.135/2008, pelo Regimento Interno do CMAS e em consonância com a Assembleia Ordinária do dia 17/12/25 às 14h, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito na Rua Tuiuti, nº 1586 e Ata nº 238/25.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o qual é o instrumento estratégico de planejamento de médio prazo, que organiza, norteia e regula o Sistema único de Assistência Social - SUAS no Município.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liciara Melissa Prass
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social